LEITURA EM PLENÁRIO
21ª Reunião ordinária
EM 25 / 06 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2024

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica denominada rua **"SÃO PADRE PIO"** estrada que liga à Rua Joana Egg de Resende, no bairro Monjolos.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2034/2024
Data: 24/06/2024 - Horário: 14:29
Legislativo

Eduardo Ladislau Marques
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que desde o começo da civilização humana ocorre o ato de nomear lugares como forma de gerar singularidades geográficas. Nesse cenário, no curso do desenvolvimento cultural, intelectual e linguístico o cidadão ou a sociedade passam a denominar lugares e fenômenos revelando assim, suas tendências sociopolíticas incluindo dentro de suas variáveis pluridisciplinares e culturais, características singulares e regionais. Solidifica-se assim, contextos históricos e culturais através da função onomástica do signo toponímico.

O pedido de denominação da via é oriundo da própria comunidade local, conforme anexo.

Assim sendo, peço apoio aos meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de junho de 2024.

Eduardo Ladislau Marques
Vereador

SOLICITAÇÃO

Nós, moradores da zona rural de Monjolos, solicitamos a mudança de nossa estrada particular para via pública. Essa via se chamará RUA SÃO PADRE PIO e solicitamos, por gentileza, a pavimentação da mesma.

Querência São Geraldo nº 10 (Proprietário: Théo)

Fazenda Três Lagoas nº 13 (Proprietário: Isaura)

Sítio das Alagoas nº 20 (Proprietário: Fernando)

Sítio São José nº 28 (Proprietário: José Paulo)

Sítio Santo Inácio nº 35 (Proprietário: Roberto)

Segue abaixo os dados dos proprietários, bem como a assinatura, estando eles de acordo com esta solicitação.

Théo Hudson Medeiros Machado

CPF 27690083668

RG M748658552

Produtor Rural CCIR: 44372770030

QUERÊNCIA SÃO GERALDO



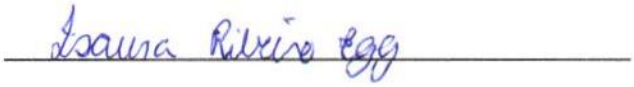
Isaura Ribeiro Egg

CPF 10302062602

RG MG16882490

Produtor Rural CCIR: 53637686234

FAZENDA TRÊS LAGOAS



Fernando Carvalho Egg

CPF 10302065628

RG MG16882483

Produtor Rural CCIR: 35086254203

SÍTIO DAS ALAGOAS

José Paulo dos Reis

CPF 22721924672

RG MG368041

Produtor Rural CCIR: 00196597620

SÍTIO SÃO JOSÉ

Roberto dos Santos Rodrigues

CPF 99263831653

RG MG5847892

Produtor Rural CCIR: 51058527227

SÍTIO SANTO INÁCIO

Agradecemos desde já por este feito.

At.te.

Osvaldo Sebastião Ferreira Egg

Projeto de Decreto Legislativo 36/2024

Matéria lida em Plenário – **21ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **25 de junho de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 02 de julho de 2024.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 036/2024 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de julho de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2024- Denomina Rua "São Padre Pio" a estrada que liga a Rua Joana Egg de Resende, no Bairro Monjolos.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - **Presidente**	
Eduardo M. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de julho de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2024- Denomina Rua "São Padre Pio" a estrada que liga a Rua Joana Egg de Resende, no Bairro Monjolos.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - **Presidente**	
Edonias – **Vice-Presidente**	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 36/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação, por 08 votos favoráveis. Presidente não vota na matéria - 24ª Reunião Ordinária - 16/07/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 16 de julho de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente - Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de Agosto de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2024 –Denomina Rua "SÃO PADRE PIO" a estrada que liga a Rua Joana Egg de Resende, no Bairro Monjolos.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2024, de autoria do Vereador Eduardo Ladislau Marques, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.671/2024

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada rua **"SÃO PADRE PIO"** estrada que liga à Rua Joana Egg de Resende, no bairro Monjolos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de agosto de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Ofício nº **112/2024/Secretaria**

Congonhas, 09 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio **Antônio de Souza**
Prefeito **Municipal**

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
34/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.669/2024
37/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.670/2024
36/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.671/2024
35/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.672/2024

Atenciosamente.

RECIBO 19/08/24
Karen Stefanie Marques

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **12 de agosto de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas